Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 013/2003.

AUTORIZA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE.

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a credenciar Médicos ou Empresas que atuam na área de Saúde, conveniados ou não ao SUS, para a realização de exames especializados, relacionados no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os exames objeto de credenciamento, serão agendados pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e distribuídos igualitariamente entre os credenciados, dentro de suas especialidades.

Art. 3º- Os credenciados perceberão, por exame, os valores discriminados no Anexo, parte integrante da presente Lei, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme atesta ata de reunião do referido conselho, também parte desta lei.

Art. 4º - Os credenciados conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde, perceberão, por exame, valor complementar ao pago pelo SUS, de acordo com o Anexo I, também aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5° - O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com o relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

I – Para pagamento dos credenciados não conveniados ao SUS:

Unidade Orçamentária: 08.02

Projeto Atividade: 2.025

Elementos da Despesa: 3390.36.01.00 e 3390.36.12.00

II – Para pagamento dos credenciados conveniados ao SUS - complemento:

Unidade Orçamentária: 08.02

Projeto Atividade: 2.026

Elementos da Despesa: 3390.39.12.00

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 DE MARÇO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

Procedimento	Valor pago pelo SUS por exame	CONVENIADOS SUS Complemento do Município	NÃO CONVENIADOS SUS Valor pago pelo Município
Ecografias Obstétricas	9,05	22,62	31,67
Ecografias Pélvicas	9,05	22,62	31,67
Ecografia Abdominal	15,75	55,12	70,87
Ecografia de Hipocôndrio	13,56	47,46	61,02
Ecografia das Vias Urinárias	10,58	37,03	47,61
Ecografia Pélvico Transvaginal	9,05	31,67	40,72
Ecografia de Próstata	9,05	31,67	40,72
Ecografia de Tireóide	9,05	31,67	40,72
Ecografia de Mama	9,75	34,12	43,87

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. n° 017 /2003 Erechim, 12 de março de 2003.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de urgência, **Projeto de Lei nº 013/2003** que **AUTORIZA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE.**

O presente projeto visa estender à comunidade exames especializados atendidos pelo SUS, mas em número insuficiente para a demanda do Município. Essa complementação é indispensável para um atendimento efetivo e eficaz da comunidade no que diz respeito à saúde.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EDSON DE GERONI
D.D. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE.